



**PROJETO SAÚDE COM AGENTE
EDITAL Nº 11/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

Chamada de inscrições para o processo seletivo simplificado para a função temporária de bolsista, com atuação na equipe multidisciplinar de apoio ao PROGRAMA SAÚDE COM AGENTE.

EDITAL Nº 11/2023/UFRRGS – PROGRAMA SAÚDE COM AGENTE - PROCESSO SELETIVO

A FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - FAURGS - torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para a função temporária de bolsista, com atuação na equipe multidisciplinar de apoio ao Projeto Saúde com Agente junto à Controladoria da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, sob a responsabilidade da UFRRGS e execução orçamentária da FAURGS, com subsídios próprios.

1. DAS VAGAS

Estão abertas 02 (duas) vagas para ingresso imediato e formação de cadastro reserva, com bolsa de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

2.1. Ser estudante de Graduação da UFRRGS regularmente matriculado nos Cursos de Administração, Administração Pública, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas e Ciências Atuariais, até o quarto semestre da grade curricular do Curso (**Taxa de Créditos Integralizados < 50%**);

2.2. Ter domínio do pacote Office;

2.3. Ser proativo, pontual, ter responsabilidade, comprometimento e compatibilidade de horário com as necessidades da Controladoria;

2.4. O candidato não poderá possuir outra bolsa, estágio, vínculo empregatício ou pró-labore;

2.5. O candidato deverá ter plenas condições de desempenhar suas atividades de forma presencial.

3. DA FUNÇÃO E ATIVIDADES DO BOLSISTA

- 3.1 Dar apoio na análise de processos relacionados às alterações de equipe executora;
- 3.2 Dar apoio na realização de pesquisas de vinculação, formação e atualização junto ao Portal Transparência sobre as alterações de equipe executora;
- 3.3 Dar apoio na verificação de documentação suporte nesses processos e outros de competência da Controladoria;
- 3.4 Dar atendimento ao público interno e externo, nas questões relacionadas às atividades da Controladoria;
- 3.5 Dar apoio a outras tarefas relacionadas às atividades de competência da Controladoria;
- 3.6. Número de horas semanais dedicadas ao Projeto: 30 (trinta) horas semanais;
- 3.7. Local de Trabalho: Controladoria/PROPLAN/UFRGS – Campus Central – Rua Sarmiento Leite, 500 – prédio ICBS – sala 204.

4. DA REMUNERAÇÃO E ATUAÇÃO

- 4.1 A remuneração será por meio de bolsa paga diretamente pela FAURGS, que administrará os recursos do projeto;
- 4.2 O exercício da função de bolsista, prevista por este Edital, não implicará em vínculo empregatício com a FAURGS, tampouco com a UFRGS;
- 4.3 O período de atuação de cada um dos bolsistas, a partir do momento em que for oficializada administrativamente a integração do bolsista no projeto, será de seis meses, podendo ser prorrogada;
- 4.4 Condição para recebimento da bolsa: É necessário: Conta corrente no Banco do Brasil de titularidade do bolsista. Não são permitidas: conta conjunta, conta salário ou conta poupança.

5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1 A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, através do *link*

<https://www.faurgs.ufrgs.br/Recursos/loginsolicitacao.aspx?304>, e os interessados deverão, obrigatoriamente, anexar **os seguintes documentos**:

- 5.1.1. Comprovante de matrícula e histórico escolar atualizado contendo a **Taxa de Créditos Integralizados**;
- 5.1.2. Curriculum vitae;
- 5.1.3. Carta de apresentação, com, no máximo 30 linhas, escrita pelo próprio candidato, onde o mesmo descreva sua trajetória, pretensões/aspirações profissionais e o que espera das atividades a serem desempenhadas na Controladoria. Não serão aceitos documentos manuscritos.

6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção ocorrerá em duas etapas. A primeira, será por meio de análise de currículos e qualificações desejáveis. A segunda, através de entrevista com os candidatos pré-selecionados;

6.2 Para aprovação na primeira etapa, a avaliação dos currículos compreenderá o atendimento aos requisitos mínimos e as qualificações desejáveis, bem como os conceitos constantes do histórico escolar do discente;

6.3 A entrevista, presencial, será realizada somente com os candidatos aprovados na primeira etapa;

6.4 Na etapa de entrevista, serão avaliadas as habilidades de comunicação oral, assim como organização, gestão de prazos, proatividade, capacidade de cooperação e integração em equipes;

6.5. As duas etapas serão desenvolvidas pela equipe da Controladoria/UFRGS.

7. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital de abertura	14/08/2023
Período para realização de inscrições (exclusivamente <i>via link</i>)	14/08/2023 à 18/08/2023
Divulgação das inscrições homologadas	23/08/2023
Divulgação das datas das entrevistas	23/08/2023
Realização das entrevistas	De 25, 28 e 29/08/2023
Divulgação do resultado final	31/08/2023

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO e INÍCIO DAS ATIVIDADES

8.1 A divulgação do resultado da seleção ocorrerá na página eletrônica da FAURGS

(<https://portalfaurgs.com.br/recursos humanos/processoseletivo>);

8.2 A integração do bolsista selecionado por este Edital se dará a partir da convocação da equipe coordenadora.

8.3 Será necessária apresentação de RG, CPF, comprovante residencial, comprovante bancário e comprovante de vínculo (matrícula).

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O Edital terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de divulgação dos resultados de seleção, podendo ser prorrogado à critério da Coordenação do Projeto, até o limite de 24 meses, conforme a Decisão nº 210/2017-CONSUN, em havendo classificados.

9.2 Não será admitido pedido de revisão de quaisquer dos itens desse Edital.

9.3 É vedada a participação de pessoa:

9.3.1 Que tem ou teve vínculo celetista com a FAURGS, desligado há menos de 180 (cento e oitenta) dias corridos;

9.3.2 Que tenha recebido 3 (três) RPAs pela FAURGS em menos de 12 meses.

9.4 Dúvidas em relação a este edital devem ser esclarecidas pelo e-mail controladoria@proplan.ufrgs.br.

Porto Alegre, 14 agosto de 2023.

COORDENAÇÃO PROJETO SAÚDE COM AGENTE